



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 031/2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

PROCESSO Nº 001128/2015

03/11/2015

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

10:28:56

Indicar ao Prefeito Municipal Wilson Berger Costa, que determine ao setor competente a demarcação de vaga para estacionamento de veículo adaptado para uso fúnebre. (24 horas).



O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Wilson Berger Costa**, que determine ao setor competente a demarcação de vaga para estacionamento de veículo adaptado para uso fúnebre, (24 horas), em frente à Funerária Castelo em Vida, sito Rua José Euzébio Correa, 126, nesta cidade.

CIENCIA EM SESSÃO  
DIA. 04/11/15

## JUSTIFICATIVA

Em nosso município temos alguns pontos que foram reservados para vagas preferenciais; entretanto, o número de locais disponíveis para estacionamento de veículos adaptados para uso fúnebre, ainda é insuficiente.

Pensando nisto, sugiro que seja demarcada vaga para estacionamento preferencial em frente ao logradouro situado.

Considerando que, com a remoção dos corpos e dos utensílios da referida funerária, fica impossibilitado o acesso do veículo adaptado para uso fúnebre, haja vista que outros veículos estacionam no local.

Em razão da relevância do pedido e da possibilidade de sua implantação sem maiores problemas, espero que esta indicação seja atendida o quanto antes.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch  
Afonso Cláudio/ES, 03 de novembro de 2015.

MANUEL RAFAEL CAMPOS  
Vereador